



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 2.296, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

17.11.14. 16.12.14

Edson Bontempo

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0201	Gabinete e Secretaria do Prefeito	539
28843001	Encargos Especiais	
1008	Pagamento de Precatórios	
339091	Sentenças Judiciais	
01.0000.0000.0000	Recursos Ordinários	21.720,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas, no valor do crédito cogitado, as dotações orçamentárias indicadas:

0201	Gabinete e Secretaria do Prefeito	33
28843001	Encargos Especiais	
1008	Pagamento de Precatórios	
469091	Sentenças Judiciais	
01.0000.0000.0000	Recursos Ordinários	5.000,00
0202	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	88
28843001	Encargos Especiais	
2092	Encargos da Dívida	
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	
01.0000.0000.0000	Recursos Ordinários	16.720,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 17 de novembro de 2014


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS
Prefeito Municipal


ITAGIBA DE PAULA VIERA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças


SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
Secretário Municipal de Controle Interno